

HIDROXICLOROQUINA - Artrite Reumatoide

Comprimido - 400 mg

Portaria Conjunta nº15, de 11 de dezembro de 2017 (Protocolo na íntegra)

Informações

CIDs: M05.0, M05.3, M05.8, M06.0, M06.8, M08.0

Quantidade máxima mensal: 93 comprimidos

Grupo de Financiamento: 2

Documentação Necessária

1º Solicitação

1. [Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica](#) original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
3. Cópia de documentos pessoais do paciente
 - Documento de identidade;
 - Comprovante de residência com CEP;
 - Cartão Nacional de Saúde (CNS).
4. Cópia dos exames:
 - Hemograma com plaquetas;
 - TGO/AST;
 - TGP/ALT;
 - Laudo de avaliação oftalmológica (liberação para uso de antimalárico);
 - Descrição clínica detalhada dos sinais e sintomas apresentados (articulações acometidas e duração dos sintomas);
 - Descrição dos medicamentos já utilizados e tempo de tratamento;
 - Descrição do Índice Combinado de Atividade da Doença (escore DAS28 [*Disease Activity Score*], escore SDAI [*Simplified Disease Activity Score*] **OU** escore CDAI [*Clinical Disease Activity Score*]).

Exames RECOMENDADOS, que podem ser solicitados pelo perito:

- Fator reumatoide **OU** anti-CCP;
- Proteína C reativa;
- Velocidade de hemossedimentação;
- Laudo de exame radiológico de mãos e punhos.

5. [Termo de Esclarecimento e Responsabilidade](#)

Renovação

1. Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (trimestralmente).
2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (trimestralmente).

3. Cópia dos exames

Trimestralmente:

- Hemograma;
- Dosagem sérica – TGO (Transaminase Glutâmico Oxalacética);
- Dosagem sérica – TGP (Transaminase Glutâmico Pirúvica).

À critério do médico prescritor:

- Relatório médico, elaborado por médico oftalmologista, com avaliação oftalmológica.